



Processo Administrativo Interno 2025.03.10/001-PMI/SEINFRA.



Declaração de Dispensa de Licitação

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, eu, **ANTONIO RICARTE SOBRINHO**, Secretário de Infraestrutura do Município de Iguatu/CE, considerando tudo o que consta nos autos do processo administrativo acima numerado, inclusive a manifestação da Procuradoria Geral do Município, por meio de parecer jurídico, acerca da compatibilidade entre a necessidade a ser atendida e a possibilidade de contratação direta, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.03.14.01-SEINFRA**, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, que permite a contratação direta, por dispensa de licitação, quando caracterizada situação de emergência ou calamidade pública que demande pronta resposta do Poder Público para evitar prejuízos ou compromissos à continuidade dos serviços públicos essenciais, cujo objetivo é a **contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada em serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, volumosos, e a execução de serviços de varrição, capinação, roçagem, poda de árvores e arbustos e pintura de guias, conforme especificações e detalhamentos constantes no Projeto Básico**.

A contratação ora pretendida está integralmente alinhada com as especificações técnicas e requisitos estabelecidos no Projeto Básico, garantindo que os serviços sejam prestados com qualidade, eficiência e dentro dos padrões regulamentares aplicáveis.

Diante dos elementos expostos, declara-se a conformidade da contratação emergencial com os ditames do art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, estando plenamente justificada a dispensa de licitação, em razão da necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais e evitar prejuízos irreparáveis à coletividade.

Iguatu/CE, em 14 de março de 2025.


ANTONIO RICARTE SOBRINHO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura de Iguatu/CE